

SUNGROW

POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO



Energia limpa para todos

Introdução

A Sungrow do Brasil Representação Comercial, Instalação e Manutenção de Equipamentos LTDA. (“Sungrow do Brasil” ou “Empresa”) está profundamente comprometida com o cumprimento de todas as legislações locais e internacionais aplicáveis de combate à corrupção e ao suborno. A empresa segue rigorosamente as leis internacionais, como a Foreign Corrupt Practices Act (FCPA) dos Estados Unidos e a UK Bribery Act do Reino Unido, além das legislações locais em cada país onde opera, no Brasil em especial a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e Decreto Federal nº 11.129, de 11 de julho de 2022. A Sungrow do Brasil mantém padrões rigorosos de integridade em suas transações comerciais, buscando evitar não apenas a corrupção, mas também qualquer conduta que possa comprometer a reputação da empresa.

O objetivo desta Política Anticorrupção (“Política”) é garantir que todos os diretores, colaboradores e terceiros que atuem em nome da Sungrow do Brasil sigam as melhores práticas de integridade e conformidade, reforçando o compromisso com a transparência em todas as suas operações.





Objetivo e Escopo



Esta Política Anticorrupção estabelece padrões mínimos para prevenir, detectar e lidar com qualquer prática corrupta em todas as operações da Sungrow do Brasil. A política se aplica a todos os diretores, executivos, colaboradores e qualquer pessoa ou entidade que atue em nome da empresa, incluindo fornecedores, consultores e parceiros comerciais. Isso abrange tanto as atividades realizadas pela empresa diretamente quanto aquelas realizadas por meio de terceiros em todas as jurisdições onde a Sungrow do Brasil mantém operações.

A Sungrow do Brasil adota uma política de tolerância zero para qualquer forma de suborno ou corrupção, seja pública ou privada, direta ou indireta, e espera que todos os envolvidos em suas operações comerciais mantenham os mais altos padrões éticos.

A empresa se compromete a cumprir rigorosamente as Leis Anticorrupção aplicáveis, tanto locais quanto internacionais, e requer o mesmo de seus parceiros comerciais.

Definições

Para fins desta Política, aplicam-se as seguintes definições:

Corrupção:

O abuso de posição ou poder para obter uma vantagem indevida, seja financeira ou de outra natureza, em benefício próprio ou de terceiros.

Suborno ou Propina:

Qualquer oferta, promessa, doação ou recebimento de qualquer coisa de valor com o intuito de influenciar uma ação ou decisão de uma autoridade pública ou privada, com a finalidade de obter ou manter negócios ou assegurar uma vantagem indevida.

Qualquer Coisa de Valor:

Termo que inclui qualquer item monetário ou não monetário que ofereça um benefício, incluindo presentes, favores, vantagens contratuais, ofertas de emprego, viagens e entretenimento, ou pagamento de despesas.

Cortesias Comerciais:

Refere-se a qualquer item de valor oferecido no contexto dos negócios da Sungrow do Brasil, incluindo presentes, entretenimento, transporte, viagens e itens promocionais (por exemplo, produtos com a logomarca da Sungrow do Brasil ou de terceiros).

Pagamento de Facilitação:

Pequenos pagamentos realizados a funcionários públicos para acelerar processos administrativos de rotina. Apesar de alguns países permitirem esses pagamentos, eles são estritamente proibidos pela Sungrow do Brasil.

Conhecimento:

Ocorre quando alguém sabe que um evento ou consequência certamente ou provavelmente ocorrerá. Isso inclui deliberadamente não tomar conhecimento de um fato ou voluntariamente “fechar os olhos” para determinado evento. Em outras palavras, a atitude de “não vejo, não ouço” ou “eu não sabia” não isenta ninguém de responsabilidade sob as Leis Anticorrupção, podendo resultar em severas punições para a Sungrow do Brasil, seus diretores, executivos e colaboradores.

Autoridade Pública:

Qualquer pessoa que ocupe uma posição legislativa, administrativa ou judicial, ou que atue em nome de entidades governamentais, partidos políticos, membros de partidos, candidatos políticos ou organizações públicas internacionais compostas por países, territórios ou governos. A definição inclui também consultores com cargos no governo, funcionários de empresas estatais ou controladas pelo governo, bem como pessoas contratadas por entidades governamentais estrangeiras. Para efeitos desta política, o termo abrange também familiares próximos de qualquer Autoridade Pública (pais, cônjuges, filhos, sogros e irmãos) e qualquer pessoa a quem a Autoridade Pública ofereça apoio material.

Princípios Gerais

A Sungrow do Brasil proíbe qualquer forma de suborno, corrupção ou pagamento ilícito, seja no setor público ou privado, tanto nacional quanto internacionalmente. Os seguintes princípios são centrais à política:

Proibição de Subornos:

Sob nenhuma circunstância será permitido que colaboradores ou qualquer outra pessoa em nome da Sungrow do Brasil ofereçam, prometam ou aceitem subornos para influenciar uma decisão comercial ou administrativa.

Conformidade com Leis Internacionais:

A Sungrow do Brasil seguirá todas as legislações anticorrupção aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, à FCPA dos Estados Unidos, ao UK Bribery Act, à Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e Decreto Federal nº 11.129, de 11 de julho de 2022 da República Federativa do Brasil e ao Código Penal Brasileiro e a outras leis locais relevantes. Nenhum colaborador ou parceiro da Sungrow do Brasil pode alegar ignorância ou minimizar a aplicação dessas leis.

Pagamentos de Facilitação:

Estes são estritamente proibidos, independentemente da jurisdição ou da prática local. Qualquer tentativa de facilitação de processos por meio de pagamentos deverá ser imediatamente reportada ao Departamento de Legal & Compliance da Sungrow do Brasil.

Papéis & Responsabilidades

Todos os colaboradores da Sungrow do Brasil, prestadores de serviços e terceiros, bem como seus parceiros comerciais, devem seguir rigorosamente esta Política Anticorrupção.

A alta direção da Sungrow do Brasil está plenamente comprometida em garantir a eficácia desta Política, assegurando que todas as ações e decisões da empresa estejam alinhadas com os mais elevados padrões de integridade. Para isso, os líderes da organização não apenas apoiam, mas também promovem a implementação e o monitoramento contínuo dos procedimentos anticorrupção em todas as áreas da empresa.

Todos os colaboradores, prestadores de serviços e terceiros, bem como seus parceiros comerciais, devem se familiarizar com os tipos de impropriedades que podem surgir em suas áreas de atuação, estar atentos a sinais de conduta inadequada e estar prontos para responder de maneira imediata e apropriada, garantindo o pleno compromisso com as diretrizes estabelecidas pela alta liderança da empresa.



Papéis & Responsabilidades

Os colaboradores da Sungrow do Brasil são responsáveis por agir de forma ética e íntegra em todas as suas atividades profissionais. A conduta esperada inclui:

Zelo na Proteção dos Ativos:

Os colaboradores devem usar os recursos e ativos da empresa de maneira cuidadosa, seguindo estritamente os fins para os quais foram designados. O uso inadequado ou desvio de recursos será considerado violação desta política.

Proteção de Informações Confidenciais:

Os colaboradores devem usar os recursos e ativos da empresa de maneira cuidadosa, seguindo estritamente os fins para os quais foram designados. O uso inadequado ou desvio de recursos será considerado violação desta política.

Participação em Eventos e Declarações Públicas:

Nenhum colaborador está autorizado a falar em nome da Sungrow do Brasil ou a conceder entrevistas à mídia sem autorização expressa. As declarações em eventos e conferências devem seguir as diretrizes da empresa e estar em total conformidade com as políticas internas.

Conflitos de Interesse:

Qualquer situação que possa gerar conflito entre os interesses pessoais e os da Sungrow do Brasil deve ser evitada. Caso ocorra um possível conflito, é obrigação do colaborador informar imediatamente o Departamento de Legal & Compliance da empresa.

Obrigaç o de Relatar Infra  es

Qualquer atividade, ainda que aparentemente insignificante, que possa representar uma viola  o a esta Pol tica deve ser imediatamente reportada. Infra  es  s Leis Anticorrup  o podem expor a Sungrow do Brasil a riscos graves, incluindo danos   reputa  o, responsabilidade civil significativa, multas, penalidades e at  mesmo restri  es comerciais em determinadas jurisdi  es ou linhas de neg cio. Al m disso, tais infra  es podem comprometer a capacidade da Sungrow do Brasil de participar em suas atividades operacionais, incluindo licita  es p blicas ou firmar contratos com autoridades governamentais, podendo levar, em casos extremos, ao fechamento for ado de opera  es por parte das autoridades competentes.

Todos os colaboradores da Sungrow do Brasil que tiverem conhecimento de tais atividades s o obrigados a relatar imediatamente ao Departamento de Legal & Compliance. O compromisso da empresa com a integridade exige que qualquer conduta suspeita seja tratada com a devida seriedade, garantindo que a alta dire  o possa tomar as medidas corretivas adequadas.

Qualquer ato de retalia  o contra uma pessoa que relatar, de boa-f , uma poss vel infra  o desta Pol tica ser  considerado uma viola  o grave. Colaboradores da Sungrow do Brasil que praticarem retalia  o estar o sujeitos a medidas disciplinares rigorosas, que podem incluir demiss o por justa causa, conforme as leis aplic veis.

Relacionamento com Autoridades Públicas

A solicitação ou promoção direcionada a Autoridades Públicas por qualquer colaborador da Sungrow do Brasil ou por terceiros que atuem em nome da empresa, com o objetivo de obter uma vantagem pessoal ou comercial indevida, é estritamente proibida. Qualquer solicitação ou promoção a Autoridades Públicas para fins legais relacionados aos negócios da Sungrow do Brasil só será permitida mediante aprovação prévia, expressa e por escrito, do Departamento de Legal & Compliance ou da Diretoria Executiva da Sungrow do Brasil.

Oferecer ou receber Cortesias Comerciais, como presentes, entretenimento, refeições, viagens e itens promocionais, para ou de Autoridades Públicas é estritamente proibido, exceto mediante aprovação prévia, expressa e por escrito, do Departamento de Legal & Compliance ou da Diretoria Executiva da Sungrow do Brasil.



Situações de Risco & Cuidados Especiais

Diversas áreas críticas para os negócios da Sungrow do Brasil podem apresentar riscos de corrupção. Abaixo estão os cenários mais comuns, assim como os princípios básicos para a gestão desses riscos.

Cortesias Comerciais

A Sungrow do Brasil proíbe qualquer oferta, promessa, recebimento ou aceitação, direta ou indireta, de itens de valor que não estejam de acordo com suas políticas e procedimentos internos. Embora cortesias comerciais não sejam proibidas, exceto em casos específicos, é essencial que todas as ofertas e recebimentos de cortesias sejam tratados com cautela para evitar conflitos de interesse ou a percepção de conduta inadequada. No mínimo, os colaboradores da Sungrow do Brasil devem garantir que as Cortesias Comerciais oferecidas ou recebidas:

- Não violem a legislação local ou internacional aplicável, incluindo a legislação anticorrupção;
- Não sejam excessivas ou desprovidas de propósito comercial legítimo;
- Não visem obter vantagem comercial indevida;
- Estejam em conformidade com esta Política, como por exemplo, quando se exige aprovação prévia e por escrito do Departamento de Legal & Compliance para cortesias oferecidas ou recebidas de Autoridades Públicas.

Proibição para Colaboradores e Familiares

Além das regras gerais aplicáveis a cortesias comerciais, nenhum colaborador da Sungrow do Brasil, seus familiares ou dependentes, pode aceitar ou receber itens de valor de um parceiro ou potencial parceiro comercial, sem a aprovação prévia e por escrito do Departamento de Legal & Compliance. Qualquer tentativa de oferta de tais itens deve ser imediatamente reportada. O descumprimento dessas normas resultará em medidas disciplinares rigorosas, que podem incluir demissão por justa causa.

Uso de Prestadores de Serviço (“Representantes”)

O compromisso da Sungrow do Brasil com a integridade e transparência em suas operações estende-se aos seus Representantes. Atos ilegais ou omissões cometidas por Representantes podem expor a Sungrow do Brasil a riscos legais, mesmo que tais atos não tenham sido autorizados. Por isso, ao contratar um representante, a empresa deve:

- Realizar uma auditoria prévia adequada, conforme o escopo da contratação e o histórico do representante;
- Firmar contrato por escrito, aprovado pelo Departamento de Legal & Compliance, descrevendo os serviços prestados e os termos de pagamento;
- Garantir que os pagamentos sejam proporcionais aos serviços prestados e compatíveis com as práticas de mercado;
- Monitorar continuamente o desempenho e conformidade do representante.

Contribuições Políticas

Os colaboradores da Sungrow do Brasil podem participar de atividades políticas, mas apenas em caráter pessoal, no seu tempo livre e com seus próprios recursos. É proibido realizar contribuições políticas em nome da Sungrow do Brasil com o objetivo de obter ou manter negócios ou qualquer vantagem indevida. Qualquer contribuição política em nome da Sungrow do Brasil deve ser previamente aprovada por escrito pelo Departamento de Legal & Compliance.

Contribuições de Caridade

A Sungrow do Brasil apoia o desenvolvimento das comunidades onde atua e contribui para organizações de caridade, desde que essas contribuições sejam feitas de maneira transparente e em conformidade com esta Política e as leis aplicáveis. Contribuições de caridade nunca devem ser usadas para influenciar decisões de autoridades. Qualquer solicitação de contribuição por ou em nome de uma Autoridade Pública deve ser previamente aprovada por escrito pelo Departamento de Legal & Compliance.



Diligências de Auditoria Prévia Exigidas para Prestadores de Serviço

As Leis Anticorrupção proíbem expressamente o pagamento de subornos por meio de intermediários. É ilegal realizar qualquer pagamento a terceiros com a ciência de que o montante será utilizado, parcial ou integralmente, para subornos. Para mitigar riscos e proteger a Sungrow do Brasil de possíveis responsabilidades decorrentes de atos corruptos praticados por Representantes que aleguem agir em nome da empresa, é essencial que a Sungrow do Brasil realize as devidas diligências antes de estabelecer qualquer relação comercial com novos Representantes ou ao manter relações com Representantes atuais.

Ao contratar um representante, é necessário seguir esta política e a política específica da Sungrow do Brasil para contratação e manutenção de Representantes. A realização de auditorias prévias focadas em conformidade com leis anticorrupção é obrigatória, bem como a obtenção de garantias adequadas, como certidões ou declarações assinadas, que comprovem o cumprimento dessas leis. Essas diligências e a documentação apropriada ajudarão a proteger a Sungrow do Brasil em caso de qualquer pagamento indevido realizado por Representantes em nome da empresa.

Os colaboradores da Sungrow do Brasil responsáveis por contratos, como gerentes de contratos e o Departamento de Suprimentos, devem buscar orientação do Departamento de Legal & Compliance desde o início do processo de contratação, garantindo que os procedimentos adequados sejam seguidos e que as questões certas sejam abordadas durante a avaliação do representante. Se houver dúvidas quanto ao compromisso de um representante com as Leis Anticorrupção ou leis locais, o Departamento de Legal & Compliance deve ser consultado antes de avançar. Além disso, se durante uma relação comercial com um representante houver suspeita de envolvimento com subornos ou outras infrações desta política, o Departamento de Legal & Compliance deve ser informado imediatamente.

Diligências de Auditoria Prévia Exigidas para Prestadores de Serviço

Se um representante tiver a possibilidade de interagir com Autoridades Públicas em nome da Sungrow, do Brasil o contrato que rege essa relação deverá, obrigatoriamente, incluir uma cláusula garantindo que o representante não oferecerá ou pagará subornos, seja a Autoridades Públicas ou a qualquer pessoa física. O contrato também deverá incluir uma disposição que permita à Sungrow do Brasil rescindir o contrato caso o representante viole seus termos, em conformidade com as leis aplicáveis.

As disposições contratuais devem ser ajustadas às particularidades de cada situação e ao resultado da auditoria prévia realizada. Os colaboradores devem consultar o Departamento de Legal & Compliance para assegurar que todos os contratos contenham as cláusulas necessárias para a proteção da empresa.

Monitoramento e Relatório de Infrações

A Sungrow do Brasil mantém rigorosos controles internos para garantir o cumprimento desta política. Os colaboradores devem:

Relatar Infrações

Qualquer atividade suspeita ou que represente uma violação desta política deve ser reportada imediatamente ao Departamento de Legal & Compliance ou ao Canal de Ética da Sungrow do Brasil. A empresa garante que nenhuma retaliação será feita contra colaboradores que relatem, de boa-fé, violações ou irregularidades.

Responsabilidade pela Conformidade:

A empresa em conjunto com todos os colaboradores são responsáveis por garantir que as práticas comerciais estejam em conformidade com as leis aplicáveis e as diretrizes desta política. Qualquer desvio de conduta será tratado com seriedade, podendo resultar em medidas disciplinares, incluindo demissão por justa causa.

Livros e Registros

A precisão dos livros e registros da Sungrow do Brasil é fundamental para o cumprimento das leis anticorrupção. A empresa exige que:

Registros Precisos:

Todos os pagamentos, despesas e transações da Sungrow do Brasil sejam registrados de maneira clara e precisa, garantindo que não existam informações ocultas ou registros falsos. Contas paralelas ou pagamentos não documentados são expressamente proibidos.

Controles Internos:

Os departamentos responsáveis pela contabilidade e auditoria da Sungrow do Brasil devem manter rigorosos controles internos para assegurar a conformidade com esta política e as leis locais e internacionais. A falsificação de registros ou a manipulação de dados serão tratadas como violações graves.



Sanções e Consequências

A violação desta política acarretará graves consequências, tanto para a empresa quanto para os indivíduos envolvidos. As penalidades incluem:

Medidas Disciplinares:

Qualquer colaborador que violar esta política estará sujeito a sanções que podem incluir advertência, suspensão ou demissão por justa causa, conforme a gravidade da infração.

Responsabilidade Criminal e Civil:

Colaboradores que violarem leis anticorrupção podem ser pessoalmente responsabilizados, enfrentando penas criminais e civis que podem incluir multas, encarceramento e proibição de atuação no setor.

Treinamento e Conscientização

A Sungrow do Brasil fornecerá treinamentos sobre as leis anticorrupção aplicáveis e as diretrizes desta política para todos os colaboradores e terceiros que atuem em nome da empresa. A conscientização e o treinamento são fundamentais para prevenir práticas corruptas e garantir o cumprimento dos mais altos padrões de integridade.

Revisão e Atualização

A presente **Política Anticorrupção** será revisada periodicamente para assegurar sua conformidade com as mudanças nas leis e nas melhores práticas de mercado. Qualquer revisão será comunicada a todos os colaboradores e parceiros da Sungrow do Brasil, garantindo que as diretrizes permaneçam atualizadas e eficazes.

Órgão Consultivo

Havendo dúvidas acerca deste Código de Ética, assim como acerca de outras normas e/ou políticas internas da Sungrow do Brasil, o Departamento de Legal & Compliance está à disposição para prestar todo o esclarecimento necessário.

Você pode comunicar-se diretamente com a pessoa responsável pelo Código de Ética:

✉ **Departamento de Legal & Compliance**
compliance@sungrowamericas.com

Dever de Reportar

Todos os colaboradores têm a responsabilidade de relatar, de boa-fé, qualquer suspeita de violação desta Política. A Sungrow do Brasil assegura que não haverá retaliação contra aqueles que fizerem denúncias legítimas.

Você pode reportar quaisquer violações a este Código de Ética no Canal de Ética da Sungrow:

🌐 www.contatoconfidencial.com.br/sungrow



SUNGROW